



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1185, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo 23270.000355/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor ELIEL DA SILVA MOURA, Matrícula SIAPE nº 2294327, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13 de agosto de 2022 à 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor